MANDADO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0809775-59.2020.8.12.0110
Ação: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Residencial Zenobio dos Santos
Executado: Suely Alves de Lima
Mandado nº 110.2026/001485-5

David de Oliveira Gomes Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

Manda que o(a) Oficial(a) de Justiça que efetue a avaliação do bem penhora conforme termo de f. 212 constantes da relação abaixo, bem como intime o executado para, querendo, impugnar a avaliação no prazo de 15 dias, a contar da intimação.

Rol de Bens: imóvel de matrícula n. 120.103, do CRI da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, consistente na unidade autônoma designada por apartamento n. 21, segundo pavimento do bloco 11, do Cond. Resid. Zenóbio dos Santos, situada na Rua Evelina Selingardi, n. 436, neste município e comarca.

Endereço: Rua Regence, 399 OU 448, Aero Rancho - CEP 79075-015, Campo Grande-MS
Telefone Celular: Telefone Celular da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>
Obs: lavrar auto circunstanciado, que deverá ser entregue em Cartório.

Senha do processo: Senha de acesso da pessoa selecionada

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2026.

Cristiane dos Santos Flores
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE DOS SANTOS FLORES, liberado nos autos em 16/01/2026 às 12:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0809775-59.2020.8.12.0110 e código D4PCiEcX.

CERTIDÃO – AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0809775-59.2020.8.12.0110
Classe: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Residencial Zenobio dos Santos
Executado: Suely Alves de Lima
Oficial de Justiça: Telma Regina Juvência da Silva (14244)
Mandado nº 110.2026/001485-5

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** o(s)bem(s) determinado(s) no mandado, conforme laudo em anexo, bem como dirigi-me ao endereço da executada e ali estando procedi a **INTIMAÇÃO** de **Suely Alves de Lima** acerca da avaliação, tendo a mesma se recusado a assinar, motivo pelo qual passo a descrevê-la: senhora com cerca de 60 anos, aproximadamente 1,50m. Altura, pesando cerca de 50 kg., olhos castanhos escuros, cabelos grisalhos, usando chinelos tipo havaianas. Dou fé.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2026.

Telma Regina Juvência da Silva (14244)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:
Ato: Avaliação Resultado: Positivo - Direto/Pessoal Pessoa: Suely Alves de Lima Diligência: 04/04/2026 as 14:30 - local: Rua Evelina Figueiredo Selingardi, nº 436, Unidade 21, Bloco 11 - Parque do Lageado (CEP 79075-015) - Campo Grande/MS (distância 0 km) 19/05/2026 as 14:06 - local: Rua Regence, nº 399 - Aero Rancho (CEP 79075-015) - Campo Grande/MS (distância 0 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TELMA REGINA JUVENCIA DA SILVA, liberado nos autos em 25/05/2026 às 11:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0809775-59.2020.8.12.0110 e código Or2cNQ6g.

CERTIDÃO – AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0809775-59.2020.8.12.0110
Classe: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Residencial Zenobio dos Santos
Executado: Suely Alves de Lima
Oficial de Justiça: Telma Regina Juvência da Silva (14244)
Mandado nº 110.2026/001485-5

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Avenida Evelina Selingardi, 436, bloco 11, apartamento 21, do Condomínio Residencial Zenóbio do Santos, onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado acima e, aí, com observância das formalidades legais, procedi a avaliação do bem constante do seguinte: Imóvel de matrícula n. 120.103, do CRI da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, consistente na unidade autônoma designada por apartamento n. 21, segundo pavimento do bloco 11, do Condomínio Residencial Zenóbio dos Santos, situada na rua Evelina Selingardi, 436, o qual foi avaliado em R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Dou fé.



Telma Regina Juvência da Silva (14244)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAISA PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 25/05/2026 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0809775-59.2020.8.12.0110 e código KexomMtd.